

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2022

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93, que tem por objeto disciplinar a entrega de recursos pelo Município de OTACÍLIO COSTA ao CISAMA para custear a prestação de serviços de assessoria para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, contratado conjuntamente através do CISAMA – Contrato N° 16/2021, em atendimento à manifestação de interesse do Município em participar de licitação compartilhada. Com valor mensal estimado em R\$ 15.545,74 (quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 05 de maio de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.